ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, **CLEANE BEZERRA SANTOS**, CPF nº 966.974.582-91, para o cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 04/05/21
Folha n.º: 9-19 Edição n.º: 1383
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **ANA MARTA COSTA DE CASTRO**, CPF nº 379.962.823-15, para o cargo de **Secretária Municipal de Relações Institucionais**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 04/05/21
Folha n.º: 9 Edição n.º: 1383
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ERCÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ÉRICA FERNANDA SILVA LIMA**, CPF nº 033.839.093-60, do cargo de Gestora da Escola Municipal Tia Ercília, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 04/05/21
Folha n.º: 9 Edição n.º: 1383
Assinatura:

DECRETO Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARNALDO BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **CLEILTON DA SILVA LIMA**, CPF nº 382.422.902-10, do cargo de **Gestor da Escola Municipal Dr. Arnaldo Brandão**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 04/05/21
Folha n.º: 9 Edição n.º: 1383
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ANA MARTA COSTA DE CASTRO**, CPF nº 379.962.823-15, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 04/05/21
Folha n.º: 9 Edição n.º: 1383
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 72, da Lei Complementar 089, de 12/05/2003.

CONSIDERANDO que o Servidor público municipal Ranieri Veras Atkinson, lotado na Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu o seu afastamento para Tratar de Interesse Particular.

DECRETA:

Art. 1° - Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, **sem remuneração**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.05.2021 a 01.05.2023, ao servidor público municipal **RANIERI VERAS ATKINSON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, na forma do Art. 72, da Lei Complementar 089, de 12/05/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Cantá.

Art. 2° - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seu efeito a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR
Data: 29/04/21
Folha nº 11 Edição nº 1380
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como a Lei Municipal nº 008/1997,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2021, de 23 de abril de 2021 e, Ofício nº 019/2021/COMAS,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, em substituição às nomeações feitas através do **Decreto nº 095, de 12 de março de 2020**, os seguintes membros:

II - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Titular: Eugenice Félix Alves – CPF: 770.914.502-72
Suplente: Aubelúcia Ferreira de Sousa – CPF: 446.646.722-68

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social (SAAS)
Titular:
Suplente: Aline Castro Farias – CPF: 031.925.382-10

c) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Titular: Vandenildo Santos da Silva – CPF: 383.289.172-20
Suplente: Verônica do Nascimento Dantas – CPF: 382.154.032-04

Art. 2º - Fica a Senhora ADAIANA SOUZA DA SILVA, Representante da Igreja Evangélica Quadrangular, nomeada como **Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Art. 3º - Fica a Senhora EUGENICE FÉLIX ALVES, Representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR
Data: 29/04/21
Folha nº 10-11 Edição nº 1380
Assinatura:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE Cantá
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 143, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

NOMEAR CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia o Senhor **BERNARDO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 382.337.892-91, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, da Prefeitura Municipal De Cantá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 28 / 04 / 21
Folha n.º: 8 Edição n.º: 1379
Assinatura:

DECRETO Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **ALEX LIMA DA SILVA**, CPF nº 382.420.102-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 26 / 04 / 21
Folha n.º: 5 Edição n.º: 1377
Assinatura:

DECRETO Nº 141, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA SECRETÁRO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Servidor **LEILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº. 269, do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde (Interino)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 26/04/21
Folha n.º: 5 Edição n.º: 1377
Assinatura: